



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
ORDENADORA:	VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
PROCESSO:	Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR
VIGÊNCIA:	03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais Elétricos, destinados ao atendimento das demandas apresentadas pela Iluminação Pública Municipal de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro no § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual correspondente à 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) aproximadamente do valor do contrato supracitado.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O fornecimento de materiais elétricos é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para manutenção da iluminação pública do município. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2022/07.25.001 – SEMAD e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 26 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 729/2021-PMM/GAB